



Resolução nº 023/2017 - CMDI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e considerando deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2017,

Resolve: Aprovar a **retirada** do item “**Alvará do Urbanismo**” da lista de documentos exigidos para inscrição das entidades governamentais e não governamentais que atuam na assistência ao idoso no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2017.



Edirceu Ferreira Neves
Presidente do CMDI